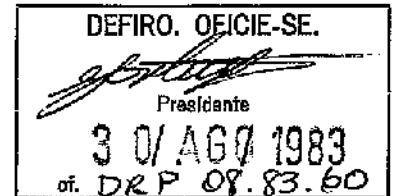




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 144

Assunto: Solicitação aos líderes da Assembleia Legislativa de apoio a projeto de lei do Deputado RANDAL JULIANO GARCIA, que prevê convênios de transporte coletivo entre municípios limítrofes.

Sr. Presidente:

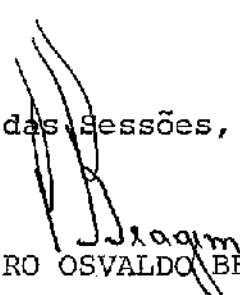


Em projeto de lei recém apresentado à Assembleia Legislativa, o Deputado Dr. RANDAL JULIANO GARCIA propõe a faculdade de municípios limítrofes, interligados por vias estritamente locais, firmarem convênio de transporte coletivo intermunicipal e de fixação das tarifas respectivas.

Salutar a proposta, porquanto muitas comunas há cujas áreas urbanas se confundem, convertendo uma viagem de ônibus intermunicipal em praticamente interbairros e recomendando, pois, aquela medida, de cuja falta têm decorrido embaraços para a bolsa do usuário, para o aperfeiçoamento da política de transportes públicos e de fixação de tarifas ajustadas às realidades locais.

REQUEIRO, pois, à Presidência, na forma regimental, solicite-se às lideranças da Assembleia Legislativa empenho junto às bancadas para aprovação do Projeto de Lei 323/83, do Deputado RANDAL JULIANO GARCIA, que prevê convênio de transporte coletivo entre municípios limítrofes.

Sala das Sessões, 26.08.83.


PEDRO OSVALDO BEAGIM